

Estudo Técnico Preliminar 23/2024

1. Informações Básicas

Número do processo: 024.00045165/2024-17

2. Descrição da necessidade

O objeto licitado se faz necessário para suprir as necessidades desta Unidade, para atendimento á nova Lei de Licitação 14.133/2021 de acordo com o artigo 54 § 1º, para publicação das licitações realizadas nesta Unidade Hospitalar, considerando os princípios da publicidade, possibilitando o acesso a todos os interessados em participar do certame, atingindo ampla competitividade mediante divulgação, conferindo maior transparência à rotina administrativa. Tal princípio assegura a todos os interessados a possibilidade de fiscalizar a legalidade dos atos

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Gerência Administrativa	Davi Launton Guimarães

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

1. A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE LEGAL EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO NO ESTADO DE SÃO PAULO (inclusive capital) POR EMPRESA JORNALISTICA OU AGENCIA DE PUBLICIDADE PARA PUBLICAÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS EXTRATOS E EDITAIS DE LICITAÇÃO E OUTRAS MATÉRIAS RELACIONADAS EM MEIOS VITUAL E IMPRESSO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE, POR UM PERÍODO DE 6 (SEIS) MESES, DE ACORDO COM AS CONFORMIDADES DESTE TERMO DE REFERENCIA.

5. Levantamento de Mercado

Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação.

Nota explicativa: estimativa preliminar do preço para a futura contratação, devendo ser realizada com base nos parâmetros da normativa da CELIC que trata da precificação das compras públicas. Essa estimativa de preços preliminar visa à escolha da melhor solução para a contratação e à análise de sua viabilidade.

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UNID.	QUANT.
2	Publicação em Jornais de Grande Circulação no Estado de São Paulo	CM	40

6. Descrição da solução como um todo

A

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

A quantidade estimada para contratação foi elaborada, mediante cálculo das licitações realizadas no ano de 2021, 2022 e 2023, levando em consideração o número de publicação de licitações realizadas durante esse período.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 6.980,00

Conforme preconiza o artigo 24 da Lei Federal nº 14.133/2021, o orçamento estimado da contratação poderá ter caráter sigiloso, sem prejuízo da divulgação do detalhamento dos quantitativos e das demais informações necessárias para a elaboração das propostas.

Os valores apurados constam no Processo SEI nº 024.00045165/2024-17 que embasa o presente processo licitatório, sendo mantido sob sigilo haja vista a manutenção da vcompetitividade licitatória e necessidade de manutenção e economicidade do erário público.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

A decisão de parcelar ou não a solução será baseada na análise da capacidade financeira do Hospital e na disponibilidade de recursos para pagamento integral e parcelado.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

A Unidade não possui contratação que guardam relação/afinidade como objeto da compra/contratação pretendida, sejam elas já realizadas, ou contratações futuras (Inciso VIII, art. 7º, IN 40/2020).

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação está alinhada com as diretrizes e objetivos estratégicos do hospital, visando garantir o cumprimento a obrigatoriedade prevista na Lei Geral de Licitações n. 14.133/2021 (art. 54, §1º).

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Por intermédio desta contratação será possível atender à exigência legal contida na Lei Geral de Licitações nº 14.133/21, em dar publicidade as licitações realizadas por esta Unidade em jornais de grande circulação, conforme abordado no tópico 2 - Descrição da necessidade. Ademais, através da presente contratação será possível atender aos princípios da publicidade e da transparência dos atos praticados no âmbito da Administração Pública, consoante mandamento constitucional e em especial, o contido nos artigos 5º e 54 da Lei n. 14.133/21, sob a perspectiva do interesse público.

13. Providências a serem Adotadas

Não é necessário tomar providências para adequação do ambiente do órgão. O HOSPITAL NESTOR GOULART REIS já conta com toda equipe administrativa para elaborar os avisos e encaminhar o modelo para publicação.

14. Possíveis Impactos Ambientais

No momento, não se vislumbra impactos ambientais na organização em função da solução a ser contratada, afastando-se a necessidade de medidas de tratamento.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Conforme exposto neste documento, a equipe de planejamento, considera que a contratação é viável e indispensável ao cumprimento da legislação.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Despacho: Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

LUCIA HELENA DE OLIVEIRA MADURO

Agente de contratação